

CAMPANHA PROMOCIONAL · 01/10 A 22/11/2026

Regulamento Oficial da Campanha "Goodbe do Ano"

Resumo: novos alunos que se matricularem entre **01/10/2026 e 22/11/2026** em unidade participante têm **50% de desconto na 1ª mensalidade + matrícula grátis**. No plano Be Good, há ainda a **Garantia de 30 dias: cancelamento sem multa** nos primeiros 30 dias (não há devolução de valores pagos). A partir da 2ª mensalidade, valor integral do plano. **50 vagas por unidade**. Leia as condições completas abaixo.

Este Regulamento estabelece as regras da campanha promocional "Goodbe do Ano" ("Campanha"). Ele fica disponível para consulta em <https://goodbe.com.br/contratos-goodbe/> durante toda a vigência e por pelo menos 90 dias após o seu término. Ao aderir à Campanha, o cliente declara ter tido acesso prévio a este Regulamento e concordado com ele.

As cláusulas que limitam direitos do cliente estão destacadas em **negrito**, nos termos do art. 54, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

1. Promotora, natureza e vigência

1.1. Promotora. Goodbe Seu Centro de Bem Estar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.164.152/0001-47, com sede (matriz) na Av. Jabaquara, 1761, Mirandópolis, São Paulo/SP, titular da rede Goodbe Centro de Bem-Estar ("Goodbe"). As unidades participantes operam como filiais, com CNPJ próprio, e todas respondem pelas condições deste Regulamento. Atendimento ao cliente: telefone e WhatsApp (11) 2577-2860 · contato@goodbe.com.br · recepção das unidades participantes.

1.2. Natureza. A Campanha é uma promoção comercial de desconto na contratação de planos. Não envolve sorteio, vale-brinde, concurso ou distribuição de prêmios mediante sorte. Por isso não depende de autorização prévia nos termos da Lei nº 5.768/1971.

1.3. Vigência. A Campanha vale para adesões efetivadas de **01/10/2026 a 22/11/2026**, ou até o esgotamento das vagas da unidade escolhida (item 5), o que ocorrer primeiro. Não haverá prorrogação, salvo por alteração publicada nos termos do item 13.

1.4. Adesões anteriores à publicação. As adesões efetivadas desde 01/10/2026 e antes da publicação deste Regulamento ficam garantidas nas condições divulgadas no momento da contratação. As restrições deste Regulamento só se aplicam a essas adesões se tiverem sido informadas ao cliente antes da contratação.

2. Quem pode participar

2.1. A Campanha é exclusiva para novos alunos. Para este Regulamento, novo aluno é a pessoa física que, na data da adesão, cumpre as duas condições:

1. não tem contrato ativo com a Goodbe, em nenhuma unidade e em nenhum plano; e
2. não teve contrato com a Goodbe encerrado nos últimos 90 dias, por qualquer motivo (cancelamento, término, rescisão, arrendimento ou Garantia de 30 dias).

2.2. Não participam da Campanha: alunos ativos; renovações; migrações, upgrades ou downgrades de plano de alunos matriculados; e quem cancelou contrato para aderir de novo dentro do prazo do item 2.1(2). A identificação é feita pelo CPF.

2.3. A adesão de menor de 18 anos depende da assinatura do contrato pelo responsável legal, conforme a política de matrícula da Goodbe.

2.4. O benefício é limitado a 1 (uma) adesão por CPF durante toda a vigência da Campanha.

3. Benefícios, planos e valores

3.1. O novo aluno que aderir validamente à Campanha recebe:

- **50% de desconto na 1ª mensalidade** do plano contratado;
- **isenção de 100% da taxa de matrícula** (valor de tabela: R\$ 199,90);
- no plano **Be Good, Garantia de 30 dias** (cancelamento sem multa), nos termos do item 7.

3.2. Os planos participantes e os valores são:

Plano	1ª mensalidade (com 50% off)	A partir da 2ª mensalidade
Be Free	R\$ 129,95	R\$ 259,90
Be Good	R\$ 169,95	R\$ 339,90
Be Prime	R\$ 199,95	R\$ 399,90

3.3. O desconto incide somente sobre a 1ª mensalidade. A partir da 2ª mensalidade é cobrado o valor integral de tabela do plano, indicado acima, sujeito ao reajuste anual do item 8.7.

3.4. Massagens não são benefício da Campanha. As sessões de massagem do Ritual de Recovery (até 4 por mês) são benefício próprio dos planos Be Good e Be Prime, regidas pelas regras do plano. A Campanha não concede sessões de massagem extras ou adicionais.

3.5. Os benefícios não podem ser convertidos em dinheiro, crédito ou outro serviço, nem transferidos a terceiros.

4. Unidades participantes

4.1. Participam da Campanha as unidades Goodbe: **Altino Arantes, Saúde, Alto do Ipiranga, Belenzinho e Campestre**. Os endereços estão em www.goodbe.com.br.

4.2. O plano contratado dá acesso às modalidades e unidades previstas nas regras do próprio plano. A Campanha não amplia nem altera esse acesso.

5. Vagas limitadas por unidade

5.1. A Campanha tem 50 (cinquenta) vagas por unidade participante, num total de 250 vagas na rede. Esse número foi definido antes do início e não será reduzido durante a vigência.

5.2. As vagas são preenchidas por ordem cronológica de adesão concluída (item 6.2). Agendamento de aula experimental, pré-cadastro ou contato pelo WhatsApp não reservam vaga.

5.3. Esgotadas as vagas de uma unidade, a Campanha se encerra naquela unidade antes de 22/11/2026, com aviso em www.goodbe.com.br em até 24 horas. As demais unidades continuam participando até esgotarem suas vagas ou até o fim da vigência.

5.4. A Goodbe mantém registro de cada adesão (data, hora, unidade, plano e CPF), para comprovação a qualquer cliente ou órgão de defesa do consumidor.

6. Como participar

6.1. O interessado pode agendar uma aula experimental ou fazer a matrícula diretamente em uma unidade participante, pela recepção ou pelo WhatsApp (11) 2577-2860.

6.2. A adesão só se concretiza com a assinatura do contrato de prestação de serviços e o pagamento da 1ª mensalidade com desconto, dentro da vigência e com vaga disponível.

6.3. Antes da assinatura, a Goodbe entrega ao cliente o contrato e este Regulamento, e informa de forma clara: o valor da 1ª mensalidade, o valor integral a partir da 2ª, o prazo de fidelidade, a multa rescisória e as condições da Garantia de 30 dias.

7. Garantia de 30 dias (plano Be Good)

7.1. A Garantia de 30 dias aplica-se exclusivamente ao plano **Be Good**, único plano participante com fidelidade e multa rescisória. Os planos Be Free e Be Prime não têm multa rescisória e podem ser cancelados a qualquer tempo, sem multa, nos termos do contrato (item 8.3).

7.2. O aluno do Be Good pode cancelar o contrato em até **30 dias corridos contados da data da adesão** (item 6.2), sem precisar justificar e **sem multa rescisória**.

7.3. A Garantia não dá direito à devolução de valores já pagos, como a 1ª mensalidade, ressalvado o direito de arrependimento do item 7.8.

7.4. O cancelamento encerra o contrato na data do pedido. Mensalidades referentes a período posterior ao pedido não são cobradas e, se já tiverem sido debitadas, são devolvidas pelo mesmo meio de pagamento.

7.5. Vale a data do pedido. O pedido feito até as 23h59 do 30º dia está dentro da Garantia, mesmo que o processamento ocorra depois.

7.6. Como pedir. Na recepção de qualquer unidade participante, pelo WhatsApp (11) 2577-2860 ou pelo e-mail contato@goodbe.com.br. A Goodbe informa um número de protocolo no ato.

7.7. A Garantia pode ser usada uma única vez por CPF. Quem a utiliza não pode aderir de novo à Campanha (item 2.1).

7.8. Direito de arrependimento. Em qualquer plano, a contratação feita fora da unidade (por WhatsApp ou telefone) pode ser desfeita em até 7 dias da assinatura, com **devolução integral e imediata** dos valores pagos, monetariamente atualizados (art. 49 do CDC). A Garantia não reduz esse direito.

7.9. Encerrado o prazo da Garantia sem pedido de cancelamento, passam a valer as regras de fidelidade e rescisão do item 8.

8. Fidelidade, rescisão e reajuste

8.1. Fidelidade no Be Good. O plano Be Good contratado na Campanha tem **prazo de fidelidade de 12 meses**, contados da data da adesão. Os primeiros 30 dias são cobertos pela Garantia (item 7).

8.2. Multa rescisória no Be Good. Se o aluno cancelar após o prazo da Garantia e antes do fim da fidelidade, **é devida multa de 20% sobre o valor das mensalidades que faltarem até o fim da fidelidade**, proporcional ao tempo restante. Exemplo: cancelamento com 6 mensalidades restantes = $20\% \times 6 \times R\$ 339,90 = R\$ 407,88$.

8.3. Be Free e Be Prime. Esses planos não têm multa rescisória e podem ser cancelados a qualquer tempo, mediante aviso com 30 dias de antecedência da próxima cobrança.

8.4. Sem devolução do desconto. Em nenhum plano e em nenhum caso de rescisão a Goodbe cobra de volta o desconto da 1ª mensalidade ou a taxa de matrícula isenta.

8.5. Não há multa no Be Good quando o cancelamento ocorre: (a) dentro da Garantia de 30 dias; (b) no exercício do direito de arrependimento (item 7.8); (c) por descumprimento do contrato pela Goodbe, inclusive fechamento ou mudança de endereço da unidade contratada sem alternativa aceita pelo aluno; ou (d) por condição de saúde que impeça a prática, comprovada por atestado médico.

8.6. Após a fidelidade, o contrato do Be Good segue por prazo indeterminado e pode ser cancelado a qualquer tempo, sem multa, mediante aviso com 30 dias de antecedência da próxima cobrança.

8.7. Reajuste. O valor de todos os planos é reajustado uma vez por ano, na data de aniversário do contrato, pelo **menor percentual entre o IPCA e o IGP-M** acumulados nos 12 meses anteriores. O primeiro reajuste só pode ocorrer 12 meses após a adesão. A Campanha não congela o preço do plano.

8.8. Em caso de divergência entre este Regulamento e o contrato quanto a fidelidade, multa ou reajuste, prevalece a regra mais favorável ao aluno (art. 47 do CDC).

9. Não cumulatividade

9.1. Os benefícios da Campanha não se somam a outras promoções, cupons, descontos, convênios corporativos ou parcerias com agregadores (como Wellhub e TotalPass).

9.2. Se o cliente tiver direito a mais de um benefício, ele escolhe o mais vantajoso, sem soma entre eles.

10. Não retroatividade e campanhas futuras

10.1. As condições da Campanha valem apenas para adesões efetivadas dentro da vigência (item 1.3) e não são retroativas. Contratos firmados antes de 01/10/2026, inclusive em campanhas anteriores, não dão direito a diferença, reembolso, crédito, abatimento ou renegociação com base nesta Campanha.

10.2. A Goodbe pode realizar, depois do fim desta Campanha, outras ações promocionais com condições diferentes, inclusive mais vantajosas, que terão regulamento próprio. **As condições de ações futuras não se aplicam a quem aderiu a esta Campanha**, e a adesão a esta Campanha não gera direito a diferença, reembolso ou crédito em razão delas.

10.3. Cada aluno contrata nas condições vigentes, divulgadas e aceitas na data da sua adesão, que a Goodbe se obriga a cumprir integralmente (arts. 30 e 35 do CDC).

11. Divulgação

11.1. Toda peça da Campanha (anúncios, redes sociais, WhatsApp, site e materiais nas unidades) informa, de forma legível, pelo menos: o período; que as vagas são limitadas por unidade; que o desconto vale só na 1ª mensalidade; o valor integral a partir da 2ª; que é exclusiva para novos alunos; a fidelidade; e o endereço deste Regulamento.

11.2. A expressão "50% off" refere-se exclusivamente à 1ª mensalidade. Peças curtas (stories, banners) remetem a uma página com as condições completas, acessível antes da contratação.

11.3. Se alguma peça divulgada trazer condição diferente da prevista neste Regulamento, a Goodbe cumpre a condição divulgada para quem aderiu com base nela (art. 30 do CDC).

11.4. A Garantia de 30 dias é divulgada como "cancelamento sem multa nos primeiros 30 dias do Be Good". **Não podem ser usadas expressões como "dinheiro de volta", "reembolso" ou "satisfação garantida ou seu dinheiro de volta"**, pois a Garantia não prevê devolução de valores pagos (item 7.3).

12. Dados pessoais

12.1. A Goodbe é a controladora dos dados pessoais coletados na Campanha (nome, CPF, telefone/WhatsApp, e-mail e unidade de interesse), pelo site, WhatsApp ou unidades.

12.2. Os dados são usados para: (a) responder ao pedido do interessado, agendar aula experimental e executar a contratação (art. 7º, V, da Lei nº 13.709/2018 – LGPD); (b) controlar vagas, elegibilidade e a Garantia de 30 dias (art. 7º, II e V, da LGPD); e (c) enviar comunicações de marketing, somente com consentimento (art. 7º, I, da LGPD), que pode ser revogado a qualquer momento.

12.3. O titular pode exercer os direitos do art. 18 da LGPD (acesso, correção, exclusão, revogação do consentimento, entre outros) pelos canais indicados na Política de Privacidade da Goodbe: <https://goodbe.com.br/politica-de-privacidade/>.

13. Alterações, suspensão e encerramento

13.1. Durante a vigência, a Goodbe só pode alterar este Regulamento para ampliar benefícios ou facilitar a participação. **Nenhuma alteração reduz benefícios ou cria restrição nova para quem já aderiu.**

13.2. A Campanha só pode ser suspensa ou encerrada antes de 22/11/2026: (a) pelo esgotamento de vagas, na unidade correspondente (item 5); (b) por caso fortuito ou força maior; ou (c) por determinação legal ou de autoridade.

13.3. Toda alteração, suspensão ou encerramento é publicado em www.goodbe.com.br com a data de vigência, e as adesões já efetivadas são integralmente respeitadas.

14. Disposições finais

14.1. Este Regulamento é complementar ao contrato de prestação de serviços. Em caso de dúvida ou conflito, prevalece a interpretação mais favorável ao aluno (art. 47 do CDC).

14.2. Dúvidas e reclamações podem ser encaminhadas ao SAC (item 1.1), que responde em até 24 horas. Casos omissos são resolvidos pela Goodbe com base no CDC, no Código Civil e na boa-fé.

14.3. Fica eleito o foro do domicílio do consumidor (art. 101, I, do CDC).

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

Goodbe Seu Centro de Bem Estar Ltda.

CNPJ 57.164.152/0001-47